

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2010 - PR

CNPJ: 02.247.113/0001-11
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 9/2010
Data do Processo: 14/04/2010

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONFEÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS E AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PARA REGA PARCELADA, A SEREM DESTINADOS AOS SERVIÇOS E PROJETOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 12/2010 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Junho de 2010, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/2009, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 9/2010, Licitação nº. 9/2010 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VAGUI CONFECÇÕES LTDA (6286), FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (6287), DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA -ME (6216) e NILCE PRONER GAGLIETTI CONFECÇÕES (6288). Todas as empresas enviaram representantes para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas VAGUI CONFECÇÕES LTDA (6286), FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (6287), DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA -ME (6216) e NILCE PRONER GAGLIETTI CONFECÇÕES (6288). Os mesmos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se que a empresa NILCE PRONER GAGLIETTI CONFECÇÕES apresentou as CNDs Federal, Estadual e do FGTS - exigidas nos itens 6.1.3, 6.1.4. e 6.1.7. do edital, respectivamente, vencidas, além de que a referida empresa apresentou a CND Municipal - exigida no item 6.1.5., positiva. Dessa forma, por se tratar de microempresa a proponente terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no artigo 43 da Lei 123/2006, para a apresentação da referida documentação regularizada, sendo que o representante da empresa foi informado sobre esse prazo. Quanto às demais empresas, todas apresentaram a documentação exigida no edital de maneira satisfatória. A adjudicação dos itens às empresas vencedoras foi prejudicada, sendo que transcorrido o prazo mencionado acima, o presente processo será encaminhado para a adjudicação e homologação pelo Prefeito. Os representantes das empresas foram comunicados que deverão apresentar em até dois dias contados a partir da homologação do presente processo, a planilha contendo os valores atualizados dos materiais e dos serviços para cada item. Não houve manifestação recursal por parte dos participantes, quanto aos atos praticados na fase de habilitação e das propostas. Dessa forma, nada mais havendo foi dada por encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 1 de Junho de 2010

COMISSÃO:

Roberto Minati - - Pregoeiro(a)
Daniele Galvão Rodrigues - - Equipe de apoio
Fabiano Colombo - - Equipe de apoio
Ilmara Salete Zago - - Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO CARLOS SAMOURA - - VAGUI CONFECÇÕES LTDA
EDSON FRANCISCO RITTER - - FS IND. COM. UNIF. LTDA
SILVANA MARIA M. PRONER - - DI LUNAS IND. COM. CONFEC.
NERINO GAGLIETTI - - NILCE PRONER GAGLIETTI CONFEC.